



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4940 /2023.

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.468, de 15 de março de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2023.”

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.468, de 15 de março de 2023, o seguinte Evento:

“21º RODEIO ESTADUAL CTG FAMÍLIA NATIVISTA.
Data: 20, 21 e 23 de outubro de 2023.
Local: Sede campestre do CTG Família Nativista.
Promoção: Centro de Tradições Gaúchas Família Nativista.
Contato: (55) 99602-3984 – Secretaria do CTG
E-mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 de abril de 2023.

12.749123

| |
|---|
| Câmara Municipal de Vereadores |
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO |
| PROTOCOLO |
| DATA 10/04/23 |
| Horário: 10 h 58 min |
| Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos |
| <input type="checkbox"/> correio |
| |
| Servidor(a) |

Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei justifica-se em razão da necessidade de reorganização do Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023, tendo em vista que os Rodeios fazem parte da cultura gaúcha, no qual inúmeros participantes de cidades vizinhas encontram no Município de Caçapava do Sul, hospitalidade e festas campeiras, genuína marca da nossa região.

Importante levar em consideração que a realização de festas campeiras gera uma cadeia de benefícios para a economia local, como comercialização de bebidas, alimentos, transportes, insumos veterinários e organização.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei, ora encaminhado.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 de abril de 2023.


Ver. Silvio Toffo Tondo - PP